



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.967, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de
Rua Dr. Dilvo Antonio Nazzari.

O Prefeito Municipal de Erechim, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Dr. Dilvo Antonio Nazzari a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais nº 21, 23, 29 e 31 da Linha 01, Secção Dourado, Loteamento Distrito Industrial Davide Zorzi, Rua “F”, entre as quadras nº 03, 01, 09 e 04, 08, iniciando na Rua “C” até a Avenida Julio Anzanello, direção sul-norte, localizada no Bairro Industrial Davide Zorzi.

Art. 3º A placa indicativa conterà: “**RUA Dr. DILVO ANTONIO NAZZARI**”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 23 de novembro de 2021.

FLAVIO AUGUSTO TIRELLO
Prefeito Municipal, em exercício.